



Projeto de Lei nº 019/2026

Sumula: Autoriza crédito especial na importância de até 1.200.000,00 (um milhão duzentos mil reais)

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 1.200.000,00 (um milhão duzentos mil reais)

Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Assistência Social	
11.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Assistência Social	
11.002.08.245.0003.1.045.	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS	
1643 - 4.4.90.51.00.00	866 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.200.000,00
Total Suplementação:		1.200.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita

Receita:2.4.2.9.99.01.06.00000000	Fonte: 866	1.200.000,00
Total da Receita:		1.200.000,00

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Terra Boa , Estado do
Paraná, em 12/05/2026.

VALTER PERES
PREFEITO MUNICIPAL



Projeto de Lei nº 019/2026

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Informamos que o referido Projeto de Lei **dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial**, cujos recursos deverão ser destinados, exclusivamente, à Construção do CREAS, para apreciação, discussão e aprovação por esta Colenda Casa de Leis em **caráter de urgência**, para posteriormente ser transformado em Lei.

Atenciosamente

VALTER PERES
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
ADEMIR GALHARDO ROMERO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Terra Boa - Paraná